



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2483/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.28.062.2801.2005 - Pagamento Precat. e Sentenças Judiciais 33909100 - Sentenças Judiciais	28	1500000000	37.960,49
04.01.01.04.131.0401.2017 - Propaganda/Public. Instituc. do Governo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	66	1500000000	48.000,00
10.01.01.13.391.1301.2092 - MANUTENCAO DO FUMPAC 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	440	1500000000	2.906,37
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural 33903000 - Material de Consumo	452	1500000000	16.390,43
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	454	1500000000	19.317,17
10.02.01.27.812.2701.2097 - Incentivo e Apoio ao Esporte Local 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	473	1500000000	4.220,94
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	562	1500000000	27.000,00
Total:			155.795,40

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 155.795,40(cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 13 de Dezembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal